

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

O poder legislativo e o orçamento federal: uma radiografia das transferências especiais (2020–2024)

Gyrlene Leite de Araujo, Raimundo Batista dos Santos Junior, Walney Francisco Moreira de Sousa Junior

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17817>

Submetido em: 2026-09-01

Postado em: 2026-09-02 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

O PODER LEGISLATIVO E O ORÇAMENTO FEDERAL: UMA RADIOGRAFIA DAS TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS (2020–2024)

GYRLENE LEITE DE ARAUJO,

ORCID: <https://orcid.org/0009-0004-8800-5902>

<gyrlene.araujo@ufpi.edu.br>

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Piauí. Teresina, Piauí (PI),
Brasil

WALNEY FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR,

ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-1006-6738>

<walney.junior@ufpi.edu.br>

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Piauí. Teresina, Piauí (PI),
Brasil

RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR,

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6218-7769>

<rjunior@ufpi.edu.br>

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política, Universidade Federal do Piauí. Teresina, Piauí (PI),
Brasil

RESUMO: Este artigo examina o uso das transferências especiais oriundas de emendas parlamentares individuais no Brasil entre 2020 e 2024 e pergunta: em que medida a posição ideológica dos partidos se relaciona à intensidade e à distribuição territorial dessa modalidade? A pesquisa é quantitativa e descritiva. Tomamos como universo empírico todas as emendas individuais classificadas como transferências especiais no período, a partir dos microdados do SIGA Brasil, que organizamos por autor, partido, bloco ideológico, região, unidade da federação e valores autorizados, com classificação ideológica segundo Bolognesi, Ribeiro, Codato e Silva (2025). A estratégia analítica consiste na construção de indicadores agregados por ano, região, UF, partido e bloco ideológico. Os resultados mostram que a modalidade saltou de R\$ 621 milhões e 6,6% do total autorizado em emendas individuais, em 2020, para R\$ 7,7 bilhões e 30,7%, em 2024. A adesão é transversal ao

sistema partidário, e a variação relevante se organiza por assimetrias regionais e por heterogeneidade entre legendas de um mesmo campo. Esquerda e direita seguem a mesma curva ascendente, com distanciamento de grau a partir de 2022. Concluímos que a clivagem esquerda-direita opera como fator secundário na explicação do padrão observado e que a difusão do instrumento responde à estrutura de incentivos criada pela EC n.º 105/2019.

Palavras-chave: transferências especiais, emendas parlamentares, ideologia partidária, presidencialismo de coalizão, orçamento impositivo.

THE LEGISLATIVE BRANCH AND THE FEDERAL BUDGET: AN X-RAY OF SPECIAL TRANSFERS (2020–2024)

ABSTRACT: This paper examines the use of special transfers (transferências especiais) funded by individual parliamentary amendments in Brazil between 2020 and 2024, asking to what extent parties' ideological positions are related to the intensity and territorial distribution of this instrument. The study is quantitative and descriptive. We cover the universe of individual amendments classified as special transfers in the period, using microdata from the SIGA Brasil system organized by author, party, ideological bloc, region, state and authorized values, with ideological classification following Bolognesi, Ribeiro, Codato and Silva (2025). Our analytical strategy relies on aggregate indicators by year, region, state, party and ideological bloc. The results show that the instrument grew from R\$ 621 million and 6.6% of all authorized individual amendments in 2020 to R\$ 7.7 billion and 30.7% in 2024. Adoption cuts across the party system, and the relevant variation is organized by regional asymmetries and by heterogeneity among parties within the same ideological camp. Left and right follow the same upward trend, with a difference in degree emerging after 2022. We conclude that the left-right cleavage operates as a secondary factor in explaining the observed pattern, and that the diffusion of the instrument responds to the incentive structure created by Constitutional Amendment 105/2019.

Keywords: special transfers, budget amendments, party ideology, coalitional presidentialism, impositive budget.

INTRODUÇÃO

As emendas parlamentares ao orçamento da União ocupam posição central na relação entre Legislativo e Executivo e nas estratégias de atuação de deputados federais e senadores (Figueiredo; Limongi, 1999; Mesquita, 2008). Desde a Constituição de 1988, o Congresso ampliou de forma gradual sua capacidade de influir na alocação territorial do gasto federal, enquanto o Executivo preservava o controle sobre a formulação e a execução do orçamento (Figueiredo; Limongi, 2002). A literatura consolidada sobre o tema interpreta as emendas ora como mecanismo de representação territorial e recurso de barganha na dinâmica do presidencialismo de coalizão, ora como instrumento de conexão eleitoral que parlamentares acionam para construir bases e reputação na arena local (Pereira; Mueller, 2002; Ames, 2003; Mesquita, 2008).

Três mudanças constitucionais recentes reposicionaram as emendas no processo orçamentário. A Emenda Constitucional n.º 86/2015 tornou impositiva a execução das emendas individuais e reduziu a margem de discricionariedade do Executivo; a EC n.º 100/2019 estendeu a obrigatoriedade às emendas de bancada; a EC n.º 105/2019 acrescentou o art. 166-A à Constituição e criou as transferências especiais, que autorizam a destinação direta de recursos a estados e municípios com baixo grau de vinculação programática (Holtz, 2020; Bonfim, 2025). A partir de 2020, parcela crescente das emendas individuais passou a ser executada nessa modalidade (Barbosa, 2024), conhecida como “emenda PIX” em alusão à rapidez com que os valores chegam aos entes subnacionais.

A expansão acelerada do instrumento abriu um debate ainda não resolvido. Análises sobre o orçamento impositivo registram o volume de recursos que a modalidade movimenta e seu potencial de ampliar a capacidade de investimento de estados e municípios, ao passo que também apontam os desafios de transparência, rastreabilidade e controle associados a seu desenho flexível (Barbosa, 2024; Bonfim, 2025). Falta a esse debate um retrato nacional sistemático de quem utiliza o instrumento. Sabemos pouco sobre a intensidade com que parlamentares de diferentes partidos, posições ideológicas e unidades da federação incorporaram a transferência especial ao repertório de suas emendas individuais no ciclo 2020-2024, e a literatura ainda não estabeleceu se legendas de esquerda e de direita recorrem à modalidade em graus semelhantes e concentram recursos em territórios semelhantes (Power; Zucco, 2009; Power; Rodrigues-Silveira, 2019).

Essa lacuna conduz à pergunta que organiza o artigo. Em que medida a posição ideológica dos partidos se relaciona ao uso e à distribuição territorial das transferências especiais apresentadas por deputados federais e senadores entre 2020 e 2024?

Nossa hipótese sustenta que a modalidade se difundiu de forma transversal pelo sistema partidário e que sua variação se organiza sobretudo por assimetrias regionais e por heterogeneidade entre legendas de um mesmo campo. A clivagem esquerda-direita opera como fator secundário. Os incentivos que a literatura associa à conexão eleitoral e à distribuição de benefícios territorialmente concentrados oferecem leitura mais compatível com esse padrão, uma vez que a baixa vinculação programática das transferências especiais amplia sua atratividade para parlamentares de qualquer matiz.

Em plano complementar, argumentamos que a transferência especial constitui mudança institucional qualitativamente distinta da impositividade orçamentária. Ao dispensar a intermediação ministerial, ela ampliou a autonomia distributiva do parlamentar, deslocou parte da decisão orçamentária para a relação direta entre Congresso e entes subnacionais e produziu novos desafios de rastreabilidade, controle e responsabilização.

Respondemos à pergunta com os microdados de autorização orçamentária do SIGA Brasil, que cobrem o universo das emendas individuais classificadas como transferências especiais entre 2020 e 2024, organizados por autor, partido, bloco ideológico e unidade da federação de origem, e adotamos a escala ideológica de Bolognesi et al. (2025). Oferecemos, com isso, uma contribuição dupla. No plano empírico, apresentamos um panorama nacional do uso da modalidade em seu primeiro ciclo completo, período ainda pouco coberto pelos estudos disponíveis. No plano teórico, articulamos três dimensões que a literatura de política distributiva tem tratado separadamente, a institucionalização das emendas impositivas, o desenho específico das transferências especiais e a ideologia partidária (Cardoso; Bonfim, 2022).

O texto se divide em três seções além desta introdução e das considerações finais. Na primeira, desenvolvemos a interpretação da transferência especial como mudança institucional, mobilizando o neoinstitucionalismo, o debate sobre incentivos eleitorais e a discussão sobre federalismo e accountability. Na segunda, descrevemos o percurso metodológico. Na terceira, examinamos o padrão empírico do instrumento entre 2020 e 2024.

1. REFERENCIAL TEÓRICO E MUDANÇA INSTITUCIONAL

Os estudos sobre o sistema político brasileiro convergem ao identificar o presidencialismo de coalizão e o processo orçamentário como dimensões centrais para compreender a atuação do Legislativo. Abranches (1988) nomeou a singularidade de um arranjo que combina presidência forte,

multipartidarismo extremo, representação proporcional de lista aberta e federalismo, e que obriga o chefe do Executivo a montar coalizões amplas para viabilizar a governabilidade. A Presidência detém prerrogativas na iniciativa e na condução do ciclo orçamentário, embora dependa de maiorias multipartidárias para aprovar sua agenda, o que produz padrões recorrentes de coordenação, negociação e conflito entre os poderes (Figueiredo; Limongi, 1999, 2002; Diniz, 2005; Freitas, 2016). O orçamento opera, nessa leitura, como arena política na qual se negociam apoio legislativo e prioridades programáticas.

As reformas constitucionais recentes ampliaram o espaço do Legislativo sobre parcelas do orçamento e reconfiguraram os mecanismos de disputa entre os poderes. A EC n.º 105/2019 criou uma modalidade de repasse direto a entes subnacionais que altera o modo de operacionalização das emendas individuais (Brasil, 2019). Para as interpretações que enfatizam o reposicionamento do Legislativo, esse conjunto de mudanças fortalece sua relevância na alocação de recursos (Barbosa, 2024; Bonfim, 2025). O equilíbrio entre os poderes passa, cada vez mais, por regras formais e por acordos de cooperação política, o que confere às transferências especiais um lugar de observação privilegiado da relação entre Executivo e Legislativo.

1.1 Sistema eleitoral, voto pessoal e clientelismo

A estrutura de incentivos que o sistema eleitoral brasileiro gera ajuda a compreender por que os parlamentares acionam as emendas orçamentárias. Ao permitir que o eleitor vote diretamente em candidatos, o sistema proporcional de lista aberta desloca parte relevante da competição para o interior das legendas e estimula os representantes a cultivar reputação individual, visibilidade local e redes de apoio capazes de diferenciá-los de correligionários (Carey; Shugart, 1995; Ames, 2003). Deputados e senadores têm, assim, incentivos para investirem em redutos territoriais nos quais possam canalizar obras, serviços e recursos federais atribuíveis ao próprio mandato (Mayhew, 2004).

Sobre essa base se constituiu uma vertente distributivista que entende as emendas individuais como recurso de barganha na relação Executivo-Legislativo e como instrumento de conexão eleitoral entre parlamentares e suas bases (Pereira; Rennó, 2001; Pereira; Mueller, 2002). Nessa leitura, maior volume e execução de emendas, sobretudo nos principais colégios eleitorais do parlamentar, elevariam suas chances de reeleição, o que confere caráter paroquial à alocação orçamentária e torna a negociação em torno das emendas peça-chave da sustentação das coalizões. Farias (2000) acrescenta a esse quadro a dimensão histórica das relações pessoais de troca de favores e de intermediação de recursos públicos, que permanecem centrais na dinâmica eleitoral mesmo em

contextos de democracia consolidada. Lemos as emendas, nessa chave, como um dos canais institucionais pelos quais representantes irrigam redes locais de lealdade, sobretudo onde o acesso a políticas públicas é mais desigual (Farias, 2000; Mesquita, 2008).

Uma vertente de ênfase partidária relativiza essa interpretação. Figueiredo e Limongi (1999, 2002) argumentam que a força dos partidos e a capacidade das lideranças de organizar as bancadas e coordenar o apoio à agenda do Executivo importam mais do que a negociação atomizada de benefícios paroquiais. Estudos empíricos posteriores reforçam a ponderação ao mostrar que a relação entre execução de emendas, votos e reeleição é mais fraca e mais heterogênea do que supunha a formulação distributivista original, e que fatores como a posição na coalizão e a vinculação a prefeitos aliados a condicionam (Mesquita, 2008; Mesquita et al., 2014; Firpo; Ponczek; Sanfelice, 2015; Bonfim, 2025).

Consideramos, que o orçamento impositivo e a criação das transferências especiais introduzem uma camada adicional a essa controvérsia. A obrigatoriedade de execução, somada à possibilidade de repasse direto a estados e municípios, ampliou o arsenal de recursos à disposição dos parlamentares e recolocou a questão de como partidos, regras e mecanismos de coordenação moldam o uso das emendas (Bonfim, 2025). Daí derivamos duas expectativas rivais. Se a explicação partidária estiver correta, a adesão à nova modalidade deve se organizar por linhas de coordenação partidária e programática. Se a explicação distributivista prevalecer, a adesão deve acompanhar a geografia dos incentivos eleitorais, com pouca correspondência à divisão ideológica. A comparação entre partidos e blocos que apresentamos na seção 3 confronta essas expectativas.

1.2 Ideologia partidária e uso de emendas

A dimensão ideológica constitui o terceiro componente do argumento. A literatura comparada sobre partidos e políticas públicas indica que legendas de esquerda tendem, em média, a apoiar a expansão de políticas redistributivas e de bem-estar, enquanto legendas de direita são mais avessas à ampliação de gastos sociais (Esping-Andersen, 1990; Huber; Stephens, 2012). Transposta ao caso brasileiro, essa expectativa sugeriria padrões distintos de alocação orçamentária entre os campos.

Os achados disponíveis não a confirmam. Cardoso e Bonfim (2022), ao examinarem as emendas individuais destinadas a programas federais de combate à desigualdade entre 2016 e 2019, observam preferência generalizada pelos programas analisados, independentemente do vínculo

partidário, padrão que se aproxima do mecanismo do eleitor mediano. A ideologia se mostra, nesse enquadramento, preditor fraco das escolhas alocativas, uma vez que legendas de campos opostos convergem para as mesmas rubricas. Consideramos esse resultado decisivo para a presente pesquisa, pois sugere que a clivagem esquerda-direita talvez explique pouco também no caso das transferências especiais, cuja lógica de uso responderia mais a incentivos institucionais e territoriais do que a projetos programáticos distintos (Power; Zucco, 2009; Power; Rodrigues-Silveira, 2019). Permanece em aberto se essa convergência se sustenta em um instrumento de vinculação programática mínima, no qual a escolha do parlamentar encontra menos restrições do que na destinação a programas federais. É essa extensão que examinamos aqui.

Para operacionalizar a ideologia partidária, adotamos a classificação de Bolognesi et al. (2025), que posiciona as legendas brasileiras em escala contínua da esquerda à direita a partir de levantamento com especialistas. Agregamos a escala em blocos, o que nos permite comparar o comportamento orçamentário de grupos ideologicamente próximos e verificar se a clivagem programática se traduz em padrões distintos de uso da modalidade.

2. METODOLOGIA

A pesquisa é quantitativa e descritiva. Nosso propósito é construir um panorama sistemático do uso das emendas parlamentares individuais na modalidade transferência especial no Brasil entre 2020 e 2024. Nesse sentido, mapeamos padrões agregados, com atenção a quais partidos e blocos ideológicos utilizam a modalidade com maior intensidade e a como os recursos se distribuem territorialmente ao longo do período. Neste trabalho, a unidade da federação (UF) refere-se sempre ao estado de origem do autor da emenda, isto é, ao estado pelo qual o parlamentar foi eleito, e não ao ente federativo de destino final do recurso.

Todas as informações empíricas provêm do sistema SIGA Brasil, mantido pelo Senado Federal, que integra dados do SIAFI, das leis orçamentárias anuais e de créditos adicionais. Dos painéis de emendas, extraímos os microdados de todas as emendas individuais classificadas como transferências especiais nos exercícios de 2020 a 2024, em cobertura nacional. Cada registro contém a identificação do autor, o partido de filiação no momento da indicação, a unidade da federação de origem, o ano e os valores autorizados. Utilizamos exclusivamente os valores autorizados, escolha que delimita o alcance de nossas inferências. Os indicadores descrevem a decisão de destinação orçamentária, e não o empenho, o pagamento ou o desempenho do gasto nos entes beneficiados.

Exportamos os microdados em formato tabular e os organizamos em banco único no software R, onde realizamos a limpeza e a padronização. Harmonizamos as siglas partidárias ao longo do tempo, tratamos fusões e mudanças de legenda, filtramos as emendas individuais do tipo transferência especial e vinculamos cada emenda à unidade da federação de origem do autor, sem detalhamento municipal. Seguimos a classificação ideológica de Bolognesi et al. (2025), a partir da qual construímos uma variável categórica que agrupa os partidos em blocos. Apresentamos toda a análise em forma agregada, sem identificação nominal de parlamentares.

A unidade básica de análise é a emenda individual de transferência especial. A partir desse nível, calculamos três conjuntos de indicadores. O primeiro reúne o número de emendas da modalidade por ano, partido e bloco ideológico. O segundo reúne o volume de recursos autorizados na modalidade por ano, partido, bloco e UF. O terceiro corresponde à participação relativa das transferências especiais no conjunto das autorizações de emendas individuais de cada legenda, região ou bloco.

Na discussão das implicações institucionais, na seção 3.4, recorreremos a uma fonte documental complementar. Trata-se da nota técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados sobre transparência e rastreabilidade da modalidade (De Almeida et al., 2024), que utilizamos para qualificar os achados quantitativos no que se refere ao controle do gasto.

A operacionalização da escala ideológica merece registro adicional, uma vez que a rodada mais recente do levantamento com especialistas alterou o desenho do espectro partidário brasileiro. Bolognesi et al. (2025) posicionam a totalidade das legendas registradas no Tribunal Superior Eleitoral em escala contínua de onze pontos e identificam o esvaziamento completo do centro ideológico entre as rodadas de 2018 e 2022, movimento associado à formação das federações partidárias. O Quadro 1 apresenta a distribuição das legendas segundo as categorias efetivamente ocupadas na escala e a agregação que adotamos na análise.

Quadro 1 – Classificação ideológica das legendas e agregação em blocos

Categoria (Bolognesi et al., 2025)	Legendas	Bloco agregado
Extrema esquerda	PSTU, PCO, PCB, PSOL	Esquerda

Esquerda	UP, PCdoB, PT	Esquerda
Centro-esquerda	PSB, REDE, PDT, PV	Esquerda
Centro-direita	SD, CIDADANIA, AVANTE, MDB, PMN, PSDB	Direita
Direita	PSD, PMB, PODE, PROS, PRTB, AGIR, PTB, PP, DC	Direita
Extrema direita	REPUBLICANOS, PSC, UNIÃO BRASIL, PATRIOTA, NOVO, PL	Direita

Fonte: elaboração própria a partir de Bolognesi, Ribeiro, Codato e Silva (2025).

A agregação obedece ao ponto médio da escala. As categorias de extrema esquerda, esquerda e centro-esquerda compõem o bloco de esquerda, enquanto centro-direita, direita e extrema direita compõem o bloco de direita. Como a categoria central não abriga nenhuma legenda na classificação de 2022, organizamos a comparação empírica em dois blocos, o que preserva a correspondência entre a medida de ideologia adotada e a distribuição observada nos dados.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para confrontar a interpretação institucional com o comportamento observado, recorremos aos dados de autorização orçamentária do SIGA Brasil referentes às emendas individuais e às transferências especiais entre 2020, primeiro ano de vigência da EC n.º 105/2019, e 2024. A unidade de análise é a emenda individual autorizada, que agregamos por autor, partido, unidade da federação e ano.

3.1 Expansão do instrumento

O primeiro traço a destacar é a velocidade de difusão. Conforme a Tabela 1, o volume autorizado em transferências especiais passou de pouco mais de R\$ 621 milhões, em 2020, para cerca de R\$ 7,7 bilhões, em 2024. Como proporção do total autorizado em emendas individuais, a modalidade avançou de 6,6% para mais de 30%. O que se apresentou como novidade marginal converteu-se, em meia década, em quase um terço de toda a emenda individual do país.

Tabela 1 – Evolução do uso das transferências especiais no Brasil (2020–2024)

Ano	Total autorizado (R\$)	Transf. especial (R\$)	% do total
2020	9.468.453.810	621.218.088	6,6%

2021	9.670.235.419	2.045.070.122	21,2%
2022	10.930.461.537	3.316.996.737	30,4%
2023	21.245.943.293	7.090.138.874	33,4%
2024	25.068.535.273	7.697.373.061	30,7%

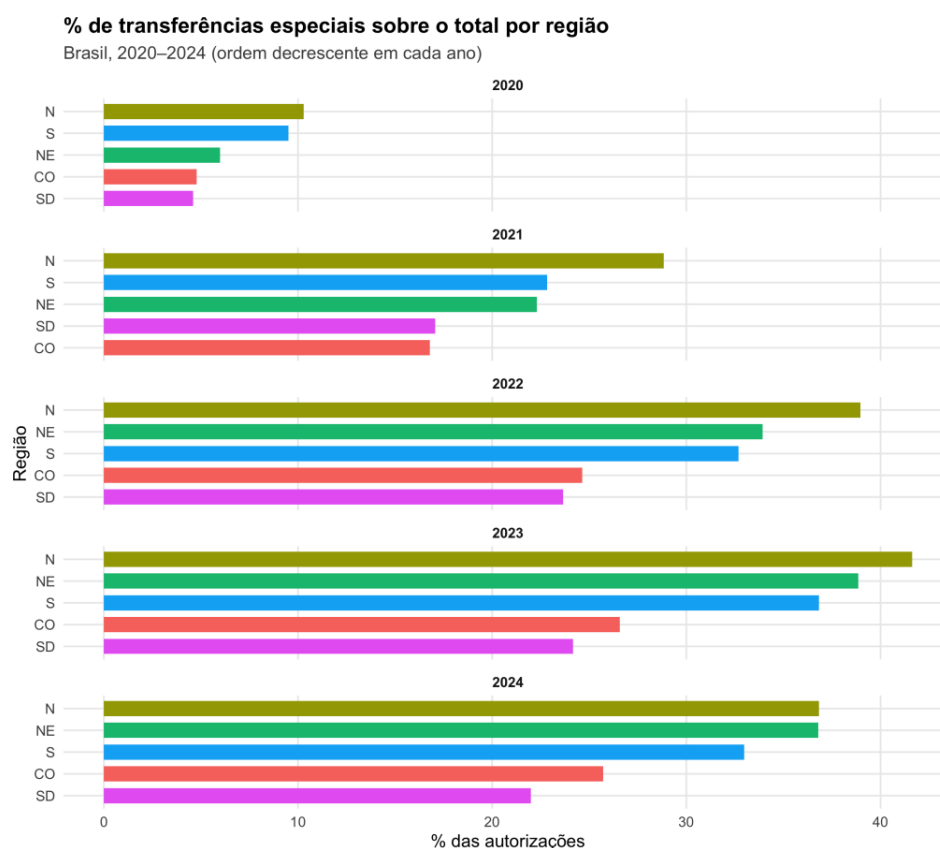
Fonte: elaboração própria a partir de microdados do SIGA Brasil.

A curva ascendente materializa a intuição neoinstitucionalista sobre dependência de trajetória. A cada exercício, o instrumento cria expectativas, molda rotinas e torna sua reversão politicamente mais custosa, de modo que a exceção se converte em norma (Hall; Taylor, 2003). À medida que a norma se consolida, o eixo do presidencialismo de coalizão se desloca, pois parcela crescente do orçamento deixa de transitar pelo controle do Executivo e das lideranças e passa a ser decidida pelo parlamentar. Lemos a expansão, portanto, como o registro de uma delegação orçamentária em reorganização, e não apenas como variação de escala fiscal.

O salto do total autorizado em emendas individuais, que praticamente dobra entre 2022 e 2023, coincide com a extinção formal das emendas de relator (RP9) pelo Supremo Tribunal Federal e com o acordo político que a acompanhou. Os dados de autorização são compatíveis com a conjectura de um deslocamento de recursos antes canalizados por instrumentos de menor transparência em direção à transferência especial, que combina desintermediação e identificação do autor. Verificar essa conjectura exigiria dados que não mobilizamos aqui, uma vez que a autorização orçamentária não registra a origem da negociação política que a antecede.

3.2 Distribuição regional

A distribuição por macrorregião de origem do parlamentar, exibida na Figura 1, revela um padrão estável ao longo da série. Norte e Nordeste lideram sistematicamente o uso proporcional das transferências especiais, seguidos pelo Sul, ao passo que Sudeste e Centro-Oeste permanecem atrás. Considerado o período, o Norte destina cerca de 34% de suas emendas individuais à modalidade, contra menos de 20% no Sudeste.

Figura 1 – Percentual de emendas individuais em transferências especiais, por região e ano (2020–2024)

Fonte: elaboração própria a partir de microdados do SIGA Brasil.

A leitura distributiva oferece a explicação mais direta, pois regiões historicamente mais dependentes de transferências federais e marcadas por redes políticas locais mais densas são também aquelas em que o retorno eleitoral de um repasse direto ao município tende a ser maior (Ames, 2003; Mayhew, 2004). A explicação, contudo, não se esgota aí, pois resta indagar por que as regiões com maior dependência de recursos federais são as que mais recorrem a um instrumento de baixa vinculação programática e baixa rastreabilidade. Encontramos a resposta na literatura sobre o federalismo brasileiro, que documenta a assimetria de capacidades fiscais e administrativas entre os entes subnacionais (Souza, 2005; Arretche, 2012). Nas regiões Norte e Nordeste, onde a arrecadação própria é reduzida e a dependência das transferências da União é estrutural, o repasse federal responde por grande parcela do financiamento das políticas locais, condição que amplia o rendimento político de um canal de destinação com menor intermediação.

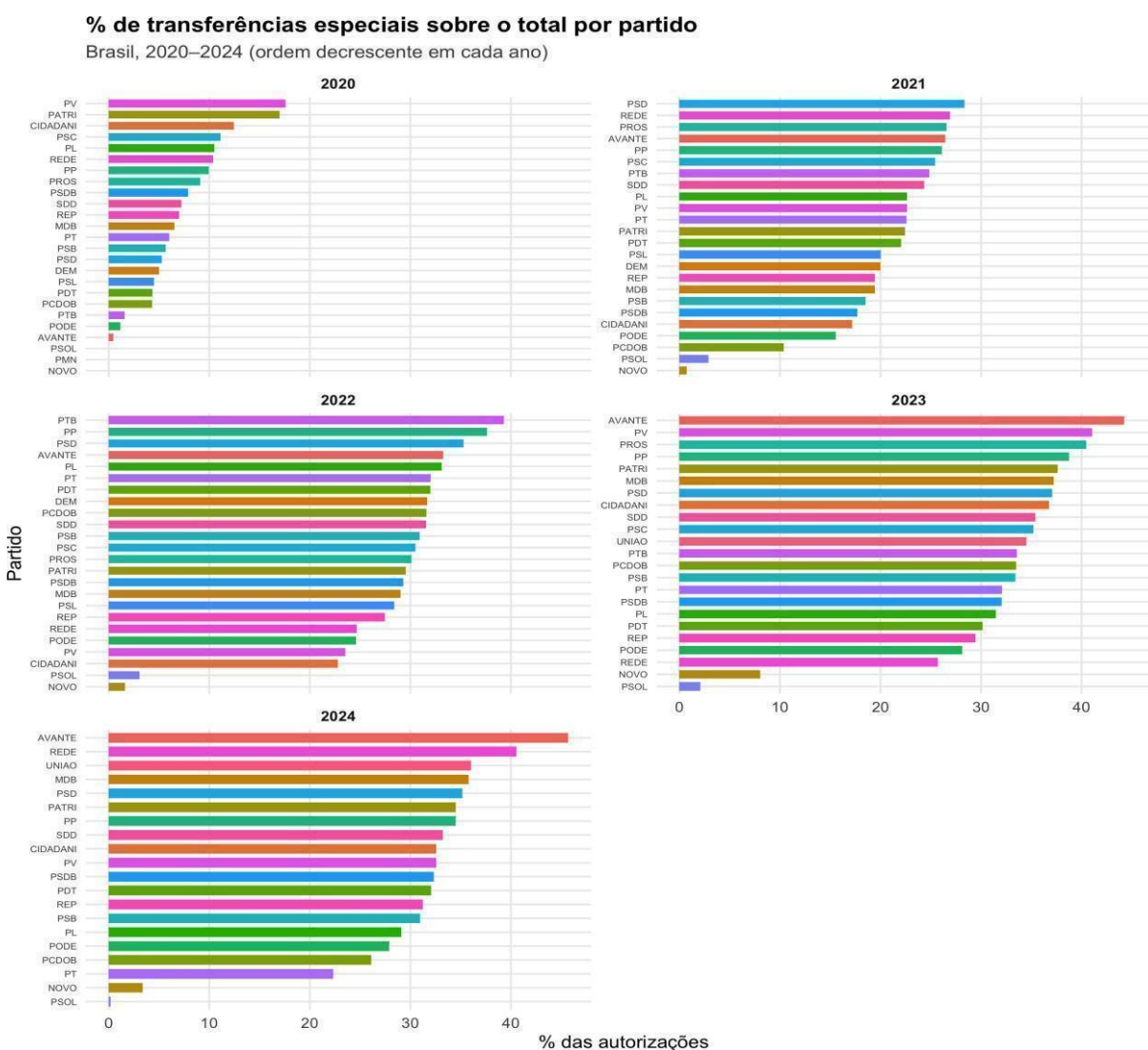
A essa condição federativa articula-se a persistência das gramáticas clientelistas que Nunes (1997) situa na longa duração da política brasileira. Onde o acesso a bens públicos permanece

mediado por redes de intermediação pessoal, a transferência especial opera como incentivo seletivo, uma vez que possibilita a reivindicação de crédito pelo recurso repassado perante o eleitorado e as lideranças municipais. Entendemos o padrão territorial, portanto, como resultado da convergência entre a dependência fiscal dos entes subnacionais e a lógica da conexão eleitoral, que encontra na modalidade um veículo para a distribuição de benefícios concentrados e atribuíveis ao mandato.

A desagregação por unidade da federação, que calculamos sobre a parcela discricionária das emendas, acentua esse desenho. As bancadas do Piauí, de Roraima, do Amapá, de Rondônia, do Tocantins e do Maranhão figuram de forma sistemática entre as que mais concentram suas emendas individuais na modalidade, ao passo que Distrito Federal, Espírito Santo e São Paulo permanecem na parte inferior da distribuição.

3.3 Distribuição partidária e ideológica

A distribuição por partido, sintetizada na Figura 2, mostra que praticamente todas as legendas recorrem à modalidade, ainda que em graus distintos, e que a posição relativa dos partidos oscila de ano para ano. Se a adesão decorresse de afinidade programática, esperaríamos agrupamentos nítidos e estáveis. Observamos dispersão, com legendas de perfis ideológicos opostos ocupando lado a lado as primeiras posições. O que as aproxima é o mesmo incentivo institucional, pois, uma vez que a regra recompensa o uso do instrumento, agremiações de qualquer matiz têm razões para adotá-lo.

Figura 2 – Percentual de emendas individuais em transferências especiais, por partido e ano (2020-2024)

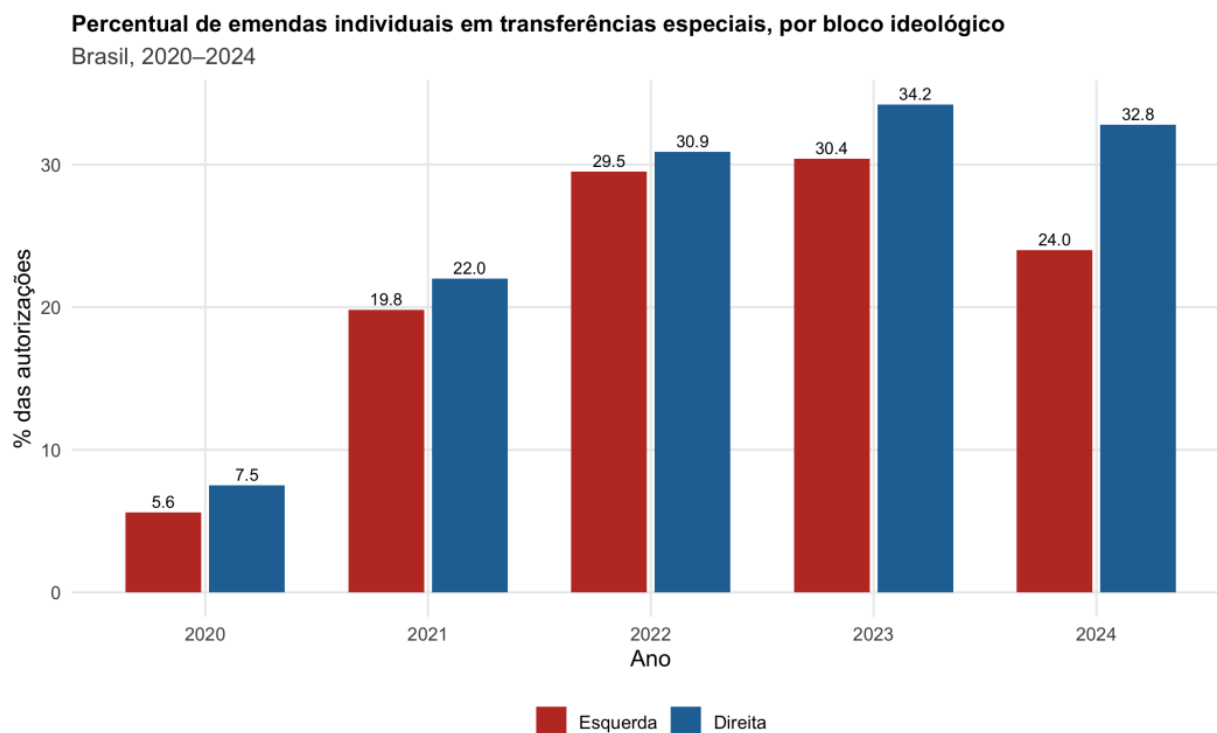
Fonte: elaboração própria a partir de microdados do SIGA Brasil. Valores aproximados, arredondados para fins de exposição.

Nas extremidades da distribuição, PSOL e Novo figuram entre os que menos recorrem à modalidade em todos os exercícios da série. A coincidência é analiticamente instrutiva, pois reúne duas legendas situadas em polos opostos do espectro que compartilham perfil programático marcado e reduzida dependência de estratégias de reivindicação de crédito territorializado. O caso reforça nossa leitura de que a variação relevante não se organiza ao longo do eixo esquerda-direita.

A variação de intensidade remete a fatores já mapeados pela literatura, entre eles o tamanho da bancada, a posição na coalizão de governo e o enraizamento territorial (Figueiredo; Limongi, 1999; Pereira; Mueller, 2003). A leitura por bloco ideológico, apresentada na Figura 3, permite avaliar

diretamente nossa hipótese. Ela mostra, a um só tempo, uma convergência de fundo e uma diferença de grau. Ambos os blocos aderem intensamente à modalidade e acompanham a mesma curva ascendente. A partir de 2022, a direita passa a utilizá-la em proporção maior que a esquerda, distância que se amplia em 2024, quando destina quase 33% de suas emendas à modalidade, contra 24% da esquerda.

Figura 3 – Percentual de emendas individuais em transferências especiais, por bloco ideológico e ano (2020–2024)



Fonte: elaboração própria a partir de microdados do SIGA Brasil.

Tomamos a convergência como nosso achado central. Um instrumento que esquerda e direita adotam em grau elevado expressa uma posição comum dos dois campos na estrutura de incentivos. A diferença de grau refina essa leitura. O distanciamento da direita a partir de 2022 é compatível com a atuação de fatores conjunturais sobre a base estrutural comum, entre eles a posição de cada bloco na coalizão, que se inverteu com a mudança de governo em 2023, embora os dados que reunimos não permitam isolar esse efeito de outros determinantes. Sustentamos, portanto, uma afirmação delimitada. A clivagem ideológica modula a intensidade do uso, ao passo que a difusão do instrumento responde a incentivos que atravessam os dois campos.

3.4 Implicações institucionais para coordenação, controle e accountability

Os dados que examinamos nas dimensões de escala, território, partido e ideologia apontam na mesma direção. Parlamentares de todas as regiões e de todos os campos ideológicos adotaram a transferência especial, difusão que indica perda de parte do controle que as lideranças de coalizão exerciam sobre a liberação de recursos (Holtz, 2020; Barbosa, 2024). O achado sustenta a interpretação que formulamos na seção 1, segundo a qual a modalidade transfere o poder de decidir sobre o gasto da coordenação central para a relação direta entre o parlamentar e o ente beneficiado. Trata-se do tipo de reorganização de incentivos que o neoinstitucionalismo prevê quando uma nova regra altera a estrutura de constrangimentos dos atores (March; Olsen, 1984; Hall; Taylor, 2003).

Essa mudança traz consequências que os valores autorizados não revelam por si sós. Ao ampliar a autonomia do Congresso na destinação dos recursos, a modalidade distribui a fiscalização por instâncias subnacionais de capacidades desiguais. A nota técnica da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados registra falhas de rastreabilidade e de acompanhamento da execução associadas ao desenho do instrumento (De Almeida et al., 2024). Maior autonomia para o parlamentar e menor controle sobre o gasto figuram, assim, como efeitos conjugados da mesma regra, que enfraqueceu os mecanismos de responsabilização vigentes quando a execução era centralizada (O'Donnell, 1998).

A combinação entre os dois resultados sugere um descompasso territorial. Bancadas das regiões Norte e Nordeste utilizam a modalidade em proporção maior justamente onde a literatura sobre o federalismo brasileiro documenta as maiores fragilidades de capacidade administrativa e de controle (Souza, 2005; Arretche, 2012). Nossos dados não medem a capacidade fiscalizatória dos entes de destino, de modo que apresentamos a proposição como hipótese derivada da leitura conjunta das duas literaturas, cuja verificação exigiria dados municipais de execução e de controle.

Convém, por fim, delimitar o que os dados nos permitem afirmar. Os valores autorizados descrevem como os parlamentares distribuem os recursos, sem informar se as políticas financiadas nos municípios foram executadas ou produziram resultados. Tratamos aqui da mudança nas regras e nos incentivos que estruturam a decisão orçamentária. Avaliar o desempenho do gasto exigiria descer ao nível municipal e comparar valores autorizados com indicadores de execução e de resultado, tarefa que permanece em aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Perguntamos, neste artigo, em que medida a posição ideológica dos partidos se relaciona ao uso e à distribuição territorial das transferências especiais entre 2020 e 2024. Respondemos que essa relação existe, embora seja de segunda ordem. A clivagem esquerda-direita modula a intensidade do uso sem organizar a adesão ao instrumento, que se difundiu de modo transversal pelo sistema partidário.

Três achados sustentam a conclusão. O volume autorizado na modalidade passou de pouco mais de R\$ 621 milhões, em 2020, para cerca de R\$ 7,7 bilhões, em 2024, e sua participação no total das emendas individuais avançou de 6,6% para 30,7%. A distribuição regional se manteve estável ao longo da série, com Norte e Nordeste à frente e Sudeste na última posição, padrão que acompanha a maior dependência dessas regiões em relação aos repasses federais e a densidade de suas redes políticas locais (Nunes, 1997; Arretche, 2012). A distribuição partidária é dispersa, com legendas de campos opostos ocupando juntas as primeiras posições, e a leitura por blocos mostra esquerda e direita seguindo a mesma curva ascendente, com diferença de grau a partir de 2022. Confirmamos, nesses termos, a hipótese que formulamos na introdução.

Nossa contribuição está em mostrar que a convergência identificada por Cardoso e Bonfim (2022) na destinação de emendas a programas federais se estende a um instrumento de vinculação programática mínima, no qual a escolha do parlamentar encontra menos restrições. Ao dispensar a intermediação ministerial, a transferência especial ampliou a autonomia distributiva do Legislativo e deslocou parte da decisão orçamentária para a relação direta entre o Congresso e os entes subnacionais. O neoinstitucionalismo esclarece esse processo ao mostrar como uma nova regra reorganiza os incentivos que orientam a ação dos atores (March; Olsen, 1984; Hall; Taylor, 2003). A adesão generalizada de partidos e regiões é compatível com a explicação por incentivos institucionais e por busca de retorno eleitoral territorializado (Ames, 2003; Mayhew, 2004), e não com a existência de projetos programáticos distintos quanto ao uso do instrumento.

Os limites decorrem de nossas escolhas de pesquisa. A abordagem descritiva, apoiada exclusivamente nos microdados de autorização do SIGA Brasil, mapeia padrões sem identificar efeitos causais sobre resultados eleitorais, desigualdade territorial ou oferta de políticas públicas. A ausência de dados sobre o município de destino nos impede de verificar diretamente o mecanismo de conexão eleitoral que a interpretação mobiliza. O recorte temporal de 2020 a 2024, que justificamos pela criação recente da modalidade, produz o retrato de um ciclo específico, sujeito a

mudanças no sistema partidário, na coalizão governamental e na regulação infraconstitucional das emendas.

Três caminhos se abrem a partir daí. O primeiro consiste em incorporar a posição de cada partido na coalizão de governo, que a leitura por blocos apenas sugere, para testar se o uso do instrumento acompanha a dinâmica da coalizão descrita pela literatura (Abranches, 1988; Figueiredo; Limongi, 1999; Freitas, 2016). O segundo consiste em descer ao nível municipal e cruzar os valores destinados com indicadores de execução, de desempenho e de desempenho eleitoral do autor da emenda. O terceiro, no plano institucional, aponta para o aperfeiçoamento dos mecanismos de rastreabilidade e de cooperação entre órgãos de controle federais e locais, condição para que o fortalecimento do Legislativo no orçamento se faça acompanhar de responsabilização equivalente (O'Donnell, 1998).

REFERÊNCIAS

ABRANCHES, Sérgio Henrique Hudson de. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. Dados – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v. 31, n. 1, p. 5-33, 1988.

AMES, Barry. Os entraves da democracia no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.

ARRETCHE, Marta. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV; Fiocruz, 2012.

BARBOSA, Gustavo de Castro. Transferências especiais: “PIX” para quem? Cadernos de Finanças Públicas, Brasília, v. 24, n. 1, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.tesouro.gov.br/index.php/cadernos/article/view/264>. Acesso em: 3 jul. 2026.

BOLOGNESI, Bruno; RIBEIRO, Ednaldo; CODATO, Adriano; SILVA, Bruno Fernando da. O desaparecimento do centro ideológico no sistema partidário brasileiro: a classificação mais atualizada dos experts. Opinião Pública, Campinas, v. 31, e31120, 2025. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1807-0191202531120>. Acesso em: 9 jun. 2026.

BONFIM, Raul Wesley Leal. Resgatando o papel do Poder Legislativo no processo orçamentário brasileiro. 2025. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2025. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/1518950>. Acesso em: 1 jul. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n.º 86, de 17 de março de 2015. Altera os arts. 165, 166 e 198 da Constituição Federal, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 mar. 2015.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n.º 100, de 26 de junho de 2019. Altera os arts. 165 e 166 da Constituição Federal para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária proveniente de emendas de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 jun. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Emenda Constitucional n.º 105, de 12 de dezembro de 2019. Acrescenta o art. 166-A à Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 13 dez. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc105.htm. Acesso em: 30 jun. 2026.

CARDOSO, Andréia Fressatti; BONFIM, Raul Wesley Leal. Ideologia, desigualdade social e orçamento federal: para quais políticas os parlamentares brasileiros encaminham suas emendas orçamentárias individuais? *Novos Olhares Sociais*, Cachoeira, v. 5, n. 2, p. 195-228, 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufrb.edu.br/index.php/novos-olhares-sociais/article/view/4703>. Acesso em: 1 jul. 2026.

CAREY, John M.; SHUGART, Matthew Soberg. Incentives to cultivate a personal vote: a rank ordering of electoral formulas. *Electoral Studies*, v. 14, n. 4, p. 417-439, 1995. Disponível em: <https://olemiss.edu/courses/pol628/careyshugart95.pdf>. Acesso em: 28 jun. 2026.

DE ALMEIDA, Dayson Pereira Bezerra; GREGGIANIN, Eugênio; RÊGO, Hélio Henrique Diógenes; DE SOUZA, Mário Luis Gurgel. Câmara dos Deputados. Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira. Nota Técnica n.º 39/2024: transferências especiais e a repercussão da decisão do STF na ADI n.º 7.688/DF. Brasília: Câmara dos Deputados, 2024. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2024/nota-tecnica-_39-2024-transferencias-especiais-_repercussao-da-decisao-do-stf-adi-n-7688-df. Acesso em: 5 jul. 2026.

DINIZ, Simone. Interações entre os poderes Executivo e Legislativo no processo decisório: avaliando sucesso e fracasso presidencial. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 48, n. 1, p. 333-369, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582005000200004>. Acesso em: 6 jul. 2026.

ESPING-ANDERSEN, Gøsta. *The three worlds of welfare capitalism*. Cambridge: Polity Press, 1990.

FARIAS, Francisco Pereira de. Clientelismo e democracia capitalista: elementos para uma abordagem alternativa. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 15, p. 49-65, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/Vt3rtCnPQQPbVBRLP3BTPCs/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Incentivos eleitorais, partidos e política orçamentária. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 303-344, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/tFqDPSbVfHfXfkt8WmGMTjD/>. Acesso em: 15 maio 2026.

FIRPO, Sergio; PONCZEK, Vladimir; SANFELICE, Viviane. The relationship between federal budget amendments and local electoral power. *Journal of Development Economics*, v. 116, p. 186-198, 2015. Disponível em: <https://ideas.repec.org/a/eee/deveco/v116y2015icp186-198.html>. Acesso em: 7 jul. 2026.

FREITAS, Andréa. O presidencialismo de coalizão. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2016. 150 p. ISBN 978-85-7504-198-7. Disponível em: https://www.kas.de/c/document_library/get_file?uuid=741243ff-94aa-d872-d069-de1846f10fc2&groupId=252038. Acesso em: 20 abr. 2026.

HALL, Peter A.; TAYLOR, Rosemary C. R. As três versões do neoinstitucionalismo. *Lua Nova*, São Paulo, n. 58, p. 193-223, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/Vpr4gJNNdjPfNMP4fj75gb/>. Acesso em: 8 jul. 2026.

HOLTZ, Carolina Pelegrini. Evolução do orçamento impositivo: impactos da modalidade de transferências especiais em emendas parlamentares individuais introduzidas pela Emenda Constitucional n.º 105 no Orçamento da União em 2020. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Planejamento e Orçamento) – Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2020. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6237>. Acesso em: 2 jul. 2026.

HUBER, Evelyne; STEPHENS, John D. *Democracy and the left: social policy and inequality in Latin America*. Chicago: University of Chicago Press, 2012.

MARCH, James G.; OLSEN, Johan P. The new institutionalism: organizational factors in political life. *The American Political Science Review*, v. 78, n. 3, p. 734-749, 1984. Disponível em: <https://www.rochelleterman.com/ComparativeExam/sites/default/files/Bibliography%20and%20Summaries/March%20and%20Olson%201984.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2026.

MAYHEW, David R. *Congress: the electoral connection*. 2. ed. New Haven: Yale University Press, 2004.

MESQUITA, Lara. Emendas ao orçamento e conexão eleitoral na Câmara dos Deputados brasileira. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8131/tde-26082009-002734/publico/LARA_MESQUITA.pdf. Acesso em: 3 jul. 2026.

MESQUITA, Lara; SILOTTO, Grazielle; LUZ, Joyce; HUBERT, Paulo. Emendas individuais e concentração de votos: uma análise exploratória. *Teoria & Pesquisa Revista de Ciência Política*, São Carlos, v. 23, n. 2, 2014. DOI: 10.4322/tp.v23i2.397. Disponível em: <https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp/article/view/397>. Acesso em: 10 jul. 2026.

NORTH, Douglass C. *Institutions, institutional change and economic performance*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

NUNES, Edson. *A gramática política do Brasil: clientelismo e insulamento burocrático*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

O'DONNELL, Guillermo. Accountability horizontal e novas poliarquias. *Lua Nova*, São Paulo, n. 44, p. 27-54, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/jbXvTQR88QggqcdWW6vXP8j/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 7 jul. 2026.

PERES, Paulo Sérgio. Comportamento ou instituições? A evolução histórica do neoinstitucionalismo da ciência política. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, São Paulo, v. 23, n. 68, p. 53-71, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcsoc/a/XjdpGqs7MqJkhVKh3nPyrgb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 6 jul. 2026.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Comportamento estratégico em presidencialismo de coalizão: as relações entre Executivo e Legislativo na elaboração do orçamento brasileiro. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 45, n. 2, p. 265-301, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/SvvxHRVpQ975Rk3WYmvvyHB/>. Acesso em: 25 jun. 2026.

PEREIRA, Carlos; MUELLER, Bernardo. Partidos fracos na arena eleitoral e partidos fortes na arena legislativa: a conexão eleitoral no Brasil. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 46, n. 4, p. 735-771, 2003. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0011-52582003000400004>. Acesso em: 30 jun. 2026.

PEREIRA, Carlos; RENNO, Lúcio. O que é que o reeleito tem? Dinâmicas político-institucionais locais e nacionais nas eleições de 1998 para a Câmara dos Deputados. *Dados*, Rio de Janeiro, v. 44, n. 2, p. 133-172, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/cQsQ7GhP84S53fp64b5V63F/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 1 jul. 2026.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping ideological preferences in Brazilian elections, 1994-2018: a municipal-level study. *Brazilian Political Science Review*, v. 13, n. 1, e0001, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-3821201900010001>. Acesso em: 10 jul. 2026.

POWER, Timothy J.; ZUCCO JR., Cesar. Estimating the ideology of Brazilian legislative parties, 1990-2005: a research communication. *Latin American Research Review*, v. 44, n. 1, p. 218-246, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/236824914_Estimating_Ideology_of_Brazilian_Legislative_Parties_1990-2005_A_Research_Communication. Acesso em: 29 jun. 2026.

SOUZA, Celina. Federalismo, desenho constitucional e instituições federativas no Brasil pós-1988. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 24, p. 105-121, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/w75TqBF3yvjv4JHqyV65vcjb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 5 jul. 2026.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi disponibilizado em pasta do Google Drive e pode ser acessado em

<https://drive.google.com/drive/folders/11J72ETObXq2wbFY1eKtgHPldh7cb7ktH?usp=sharing>.

FINANCIAMENTO

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS

Gyrlene Leite de Araujo: Conceituação (Conceptualization), Metodologia (Methodology), Investigação (Investigation), Redação – rascunho original (Writing – original draft), Redação – revisão e edição (Writing – review & editing).

Walney Francisco Moreira de Sousa Junior: Curadoria de dados (Data curation), Análise formal (Formal analysis), Software (Software), Visualização (Visualization), Redação – revisão e edição (Writing – review & editing).

Raimundo Batista dos Santos Junior: Supervisão (Supervision), Conceituação (Conceptualization), Metodologia (Methodology), Validação (Validation), Redação – revisão e edição (Writing – review & editing).

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORES/AS DO PAPER

Gyrlene Leite de Araujo é graduada em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí e mestranda do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da mesma instituição. Pesquisa orçamento público, emendas parlamentares e relações entre Executivo e Legislativo.

Walney Francisco Moreira de Sousa Junior é bacharel em Ciência Política pela Universidade Federal do Piauí e mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da mesma instituição. Pesquisa política legislativa, orçamento federal e emendas parlamentares.

Raimundo Batista dos Santos Junior é bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Piauí, mestre e doutor em Ciência Política pela Universidade Estadual de Campinas e professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFPI.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Na elaboração deste paper, foi utilizada a ferramenta de inteligência artificial generativa Claude, da Anthropic, como ferramenta de apoio à revisão formal do manuscrito. Seu uso restringiu-se à correção gramatical, ortográfica e de pontuação, à sugestão de melhorias de redação voltadas à clareza, à coesão e à fluidez do texto. Além disso, a IA foi utilizada para verificação da adequação do manuscrito ao template e às normas de formatação estabelecidas pela organização da ANPOCS. Todas as sugestões produzidas pela ferramenta foram analisadas pelos autores, que decidiram de forma autônoma sobre sua incorporação, modificação ou rejeição. A ferramenta não participou da concepção da pesquisa, da formulação do problema, da definição da metodologia, da interpretação dos resultados ou da elaboração das conclusões. Permanecem integralmente sob responsabilidade dos autores todo o conteúdo científico, as interpretações, os argumentos e a versão final deste trabalho

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.